



TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 222/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município.

CONTRATADA: MAX COPY LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º03.323.627/0001-71, com sede/endereço na Av. São João, nº 4874, bairro de Lourdes em Itaúna-MG, neste ato representada pelo seu procurador **Eduardo de Melo Amaral**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Gilbertina Santos Moreira, nº 66, bairro de Lourdes, Itaúna-MG, CPF: 046.796.686-95, portador do RG: M-7.328.056 SSP/MG. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 127/2021, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2021 e, memorando interno do Secretário De Administração, Parecer Jurídico, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade cópias bem como de equipamentos para reprodução de cópias monocromáticas, conforme art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, não ultrapassando a margem dos 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 – Os acréscimos serão:

I) Acréscimo de 100.000 (cem mil) cópias e/ou impressões monocromática a serem reproduzidas nos equipamentos do tipo 1.

II) Acréscimo de até 04 (quatro) equipamento para reprodução de cópias monocromáticas, conforme as especificações do Tipo 1, do item 2.1 do edital, pregão eletrônico nº 074/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de Agosto de 2023

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

MAX COPY LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____

JOÃO BATISTA MACHADO
Empregado de Licitação
RG 12728240 - CPF 508.600.200-94

2ª _____
CPF _____

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto: _____
Assessoria jurídica

Cintia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910